

ATA DE REUNIÃO  
COMISSÃO MUNICIPAL DE TRANSPORTES

51ª Reunião Ordinária

Ao nono dia do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete, na sala de Treinamento desta CET-Santos, sito na Av. Rangel Pestana, nº 100 – Vila Mathias, Santos/SP, reuniram-se os Senhores: Rolf kanowski Júnior (OAB) – Presidente da Comissão, e os seguintes membros: Murilo A Barletta (CET), Rafael Santos de Paula (CMJ), Patrícia Azevedo Santos Nascimento (CET), Nilton Oliveira (ANAPI), Tarcísio de Andrade (CES), Rivaldo Santos de Almeida Júnior (OPM), Claudia Santos Suzumura Cintra (SEDUC), Regina Mara Mendonça Pinto (SEDUC). Presente também na reunião, o senhor Bonifácio Rodrigues H. Filho (7º CONSEG). Após aguardar o tempo regular, o senhor Rolf iniciou a 51ª reunião ordinária da Comissão Municipal de Transportes às 17h21. Iniciou pelo item 1 – Leitura, discussão e aprovação da Ata da última reunião. O senhor Rolf questionou se todos haviam recebido a ata anteriormente e solicitou a dispensa da leitura da ATA, considerando o envio prévio, por via eletrônica. Com a anuência do Plenário, o senhor Rolf dispensou a leitura e deu a ata por aprovada. Sobre o item 2 - Informes, moções e assuntos gerais, o Sr. Rolf questionou se algum dos presentes tinha algum informe e complementou sobre os ofícios mencionados na última reunião em que se comprometeu a fazer, que os mesmos foram elaborados e por conta dos feriados, não foram repassados à casa, mas serão encaminhados aos conselheiros até o final da semana e que manteve o prazo para resposta até a reunião de dezembro. Perguntou se algum conselheiro discordava, ou se queriam que aumentassem os prazos. O Sr. Rolf esclareceu que encaminharia o ofício à Piracicabana, convidando um técnico para explanar sobre o ônibus elétrico na reunião de dezembro e, quanto ao ofício a ser encaminhado para a EMTU solicitando esclarecimentos sobre o cronograma com as datas de efetivação das obras do VLT, este assunto ficou pendente aguardando o Relatório a ser entregue pela Conselheira Alcione, com o resultado da vistoria efetuada pelo CONDEFI. Este Relatório, ainda não foi entregue. O Sr. Rivaldo comentou sobre a solicitação feita a duas reuniões passadas, para a Viação Guaiuba cobrando informações quanto a devolução do valor cobrado a maior nas passagens. O Sr. Murilo esclareceu que a empresa respondeu o questionamento e o ofício da Viação Guaiuba

está em complemento à Ata da Reunião da 50ª Reunião Ordinária, com a resposta positiva na resolução do problema. O Sr. Rivaldo comentou sobre o Portal dos Conselhos e questionou se as atas das reuniões da Comissão Municipal de Transportes estavam sendo encaminhadas. Esclarecemos que as atas de todas as reuniões realizadas, inclusive com a 50ª Reunião Ordinária, já tinham sido encaminhadas ao Portal dos Conselhos, estando a Comissão adimplente nesta determinação. O Sr. Bonifácio comentou sobre as cancelas da praia, com a nova mudança. O Sr. Rolf e a Sra. Patrícia informaram que este assunto não era afeto à Comissão de Transportes. O Sr. Rivaldo comentou sobre uma reunião que teria sido realizada no dia anterior, sobre as cancelas e informou que a gestão das cancelas seria da CET. A Sra. Patrícia comentou que a CET fornece as credenciais para o acesso a faixa arenosa. E complementou que a Central de Controle Operacional terá o acesso ao controle das cancelas. O Sr. Bonifácio manifestou a importância em participar do processo de instalação, verificar como funciona. O Sr. Rafael respondeu que este assunto não compete à Comissão de Transportes. O Sr. Rolf informou que constará nesta atas, sobre a preocupação do Sr. Bonifácio com as cancelas e que a CET já estaria ciente sobre esta questão. O Sr. Rafael questionou o Sr. Murilo sobre a lei nova, de mulheres desembarcarem fora do ponto de ônibus, após as 22 horas e se teve algum prejuízo. O Sr. Murilo respondeu que não houve registro de prejuízos. Comentou sobre reclamações que ocorreram na Câmara. E explicou sobre esta lei, que para ser executada, necessita de bom senso do motorista, porque ele só pode parar após verificar se existe outro ônibus atrás, se há espaço para o desembarque em segurança, para não ter acidentes com motos ou bicicletas que transitam na lateral. E se houver a questão de maus tratos pelo motorista, seja porque destratou o passageiro, ou porque não parou no ponto solicitado, ou dirigiu de forma irresponsável, ou no caso desta lei, o motorista não parou no local escolhido, a CET pede que faça a sua reclamação através da OPM ou do SAC da CET, informando linha e horário, para que se possa advertir o motorista. O Sr. Rivaldo explicou sobre a questão de pessoas portando mochilas dentro dos ônibus, que atrapalham muito, sugeriu campanhas neste sentido e comentou que no metrô, as pessoas já têm este conhecimento e carregam a mochila nas mãos. O Sr. Murilo respondeu que precisa ser avaliado o tipo de campanha custo/benefício e o retorno desta campanha, pois no metrô existem 20 ou 30 funcionários da segurança, que

podem abordar o passageiro e solicitar que a mochila seja retirada das costas, ou ainda ser convidado a se retirar, mas no caso do ônibus coletivo não há esta possibilidade. O Sr. Rivaldo comentou que as pessoas não devem ter conhecimento desta lei e que o intuito da campanha seria o de orientar. Sem outras manifestações e nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a reunião às 17h43. Eu, Heloísa Helena Hernández Quintana, lavrei a presente Ata, que foi assinada por mim, bem como pelos presentes.

Participantes:

Rolf Kanowski Júnior (OAB);

Rafael Santos de Paula (CMJ);

Filipe Augusto Rezende (CMJ);

Murilo A Barletta (CET);

Patrícia Azevedo Santos Nascimento (CET);

Rivaldo Santos de Almeida Junior (OPM);

Regina Mara Mendonça Pinto (SEDUC);

Cláudia Santos Suzumura Cintra (SEDUC);

Nilton Oliveira (ANAPI).